



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Centro de Ciências da Educação
Centro de Ciências Biológicas

EDITAL 005/PPGECT/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica – PPGECT/UFSC** – torna pública a abertura de inscrições à seleção para o curso de **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, para **entrada no segundo período letivo de 2017**, conforme decisão do Colegiado em reunião de 02 de Dezembro de 2016.

1. DO NÚMERO VAGAS

1.1 Serão oferecidas até **20 vagas** para o curso de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica para ingresso no segundo período letivo de 2017.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Estarão abertas de **06 a 10 de março de 2017**.

2.2 As inscrições devem ser via **formulário on-line** disponibilizado no período das inscrições no site <http://ppgect.ufsc.br/selecaodoutorado2017/>.

2.3 As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário on-line, segundo as orientações oferecidas no formulário, e inclusão dos seguintes Links e anexos, **em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por item)**:

2.3.1 **FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO**, conforme modelo disponível no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaodoutorado2017/>.

2.3.2 **CÓPIA DO(S) DIPLOMA(S) DO(S) CURSO(S) DE NÍVEL SUPERIOR.**

2.3.3 **CÓPIA DO(S) DIPLOMA(S) DO(S) CURSO(S) DE MESTRADO (ou Certificado de Conclusão do Curso).**

2.3.4 **CÓPIA DO(S) HISTÓRICO(S) ESCOLARE(S) DO(S) CURSO(S) DE MESTRADO.**

2.3.5 LINK PARA ACESSO À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.

2.3.5.1 Exclusivamente para o caso de não possuir o link para acesso a dissertação de mestrado, o candidato deverá inserir **CÓPIA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**.

2.3.6 LINK DO CURRICULUM VITAE DO CANDIDATO NA PLATAFORMA LATTES.

2.3.7 RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA, com título e palavras-chaves (**em até 400 palavras**).

2.3.8 PROJETO DE PESQUISA, conforme critérios estabelecidos no 3.2.1.1.

2.3.9 MEMORIAL DESCRITIVO, conforme critérios estabelecidos no 3.2.1.2.

2.4 Excepcionalmente poderão concorrer candidatos em fase de conclusão do mestrado, devendo anexar no formulário on-line cópia preliminar da dissertação de mestrado no local destinado à **CÓPIA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO** e declaração do Programa de Pós-Graduação informando a data provável da defesa no local destinado à **CÓPIA DO(S) DIPLOMA(S) DO(S) CURSO(S) DE MESTRADO**.

2.5 A falta de qualquer um dos documentos listados acima tornará inválida a inscrição.

2.6 O candidato ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **27 de março de 2017** no site <http://ppgect.ufsc.br/selecaodoutorado2017/>.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A classificação e eliminação dos candidatos dependerá do desempenho individual nas avaliações e da disponibilidade de orientação no PPGECT.

3.2 O processo de seleção será composto por duas etapas, cada uma delas eliminatória e classificatória.

3.2.1 Primeira etapa:

3.2.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa: O projeto de pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: a) Capa contendo o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa no PPGECT (disponíveis em www.ppgect.ufsc.br); b) Justificativa e relevância da pesquisa; c) Delimitação do problema; d) Objetivos geral e específicos; e) Quadro referencial, f) Metodologia; g) Referências. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em **até 15 páginas** e com a seguinte formatação: Fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

3.2.1.2 Avaliação do Memorial Descritivo: O memorial descritivo deverá conter a análise das experiências profissionais e acadêmicas, exposição das razões da escolha do curso, bem como descrição dos interesses de pesquisa no PPGECT e experiências de pesquisa. O memorial descritivo deverá ser apresentado em **até 08 páginas** e com a seguinte formatação: Fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

3.2.1.3 Avaliação do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes.

3.2.1.4 Manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGECT. Esta fase é eliminatória e será realizada com base no Projeto de Pesquisa, Memorial Descritivo e Curriculum Vitae. **O candidato não aprovado nesta fase não poderá participar da segunda etapa do processo seletivo.**

3.2.2 A publicação da lista dos aprovados na primeira etapa do processo de seleção, em ordem alfabética, ocorrerá em **29 de maio de 2017**, juntamente com a divulgação do local e cronograma de realização da segunda etapa do processo de seleção.

3.2.3 Segunda etapa:

3.2.3.1 Arguição Oral: Consistirá de arguição oral sobre o projeto de pesquisa e Memorial descritivo. Terá duração de até 50 minutos.

3.2.3.2 As arguições orais ocorrerão no período de **05 a 17 de junho de 2017**.

3.2.3.3 Os candidatos deverão entregar no momento da arguição oral os **comprovantes do Curriculum Vitae no formato Lattes apresentado no momento da inscrição**. Os comprovantes devem estar na mesma ordem encontrada no currículo Lattes e devidamente encadernados.

3.2.3.4 Os candidatos deverão apresentar documento com foto que comprove a identidade.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das seguintes avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa: Esta fase é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Consistência e clareza da justificativa, relevância e delimitação do problema e compatibilidade destes elementos com a linha de pesquisa do PPGECT indicada pelo candidato (4,0 pontos); b) Formulação dos objetivos (1,0 ponto); c) Consistência do quadro referencial e coerência com o problema de pesquisa (2,0 pontos), d) Coerência entre as partes teórica e metodológica (3,0 pontos).

4.1.2 Avaliação do Memorial Descritivo: Esta fase é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Capacidade de análise e comunicação escrita das experiências profissionais (3,0 pontos); b) Capacidade de

análise e comunicação escrita das experiências acadêmicas e de pesquisa (4,0 pontos); c) Argumentação e defesa dos interesses de pesquisa no PPGET e das razões da escolha do PPGET (3,0 pontos).

4.1.3 Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a (6,0) seis em cada uma das avaliações descritas em 4.1.1 e 4.1.2 e média aritmética dessas avaliações igual ou superior a (7,0) sete pontos poderão participar da segunda etapa do processo seletivo.

4.1.4 Avaliação do Curriculum Vitae. Esta fase é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica. **Ao candidato aprovado na primeira etapa que não cumprir a exigência do item 3.2.3.3 será atribuída nota zero (0,0) na Avaliação do Curriculum Vitae.**

4.1.5 Arguição oral: Esta fase é eliminatória e classificatória. A arguição oral poderá ser feita com a presença e pelos potenciais orientadores no PPGET. A avaliação será feita por dois membros da Comissão de Seleção, sendo a nota mínima para aprovação (7,0) sete pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Projeto de Pesquisa (3,0 pontos); b) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do projeto de pesquisa com argumentos científicos (3,0 pontos); c) Capacidade de argumentar sobre as experiências acadêmicas e profissionais (2,0 pontos); d) Razões da escolha e expectativas do candidato em relação ao curso de doutorado (2,0 pontos).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes avaliações, com os respectivos pesos:

5.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 2 (dois)

5.1.2 Avaliação do Memorial Descritivo: Peso 1 (um)

5.1.3 Avaliação do Curriculum Vitae: Peso 1 (um)

5.1.4 Arguição Oral: Peso 2 (dois)

5.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

5.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º) maior nota no Projeto de Pesquisa;

2º) maior nota na Arguição Oral;

3º) maior nota na Avaliação do Curriculum Vitae;

4º) candidato de maior idade.

5.4 A publicação da relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, se dará no dia **10 de Julho de 2017** no site <http://ppgect.ufsc.br/selecaodoutorado2017/>.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Na tabela abaixo constam as datas das etapas do processo seletivo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	06 a 10 de março de 2017
Divulgação das inscrições homologadas	27 de março de 2017
Divulgação da Lista dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo	29 de maio de 2017
Divulgação do local e cronograma de realização da segunda etapa do processo seletivo	29 de maio de 2017
Arguição Oral	05 a 17 de junho de 2017
Publicação da relação dos candidatos aprovados no processo seletivo	10 de Julho de 2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

7.2 No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar cópias autenticadas do Documento de Identidade, CPF, Histórico Escolar do Curso de Graduação, Diploma do Curso de Graduação, Histórico Escolar do Curso de Mestrado, Diploma do Curso de Mestrado, Certidão de Nascimento/Casamento (ou os originais para efeito de autenticação).

7.3 O candidato aprovado na primeira etapa de seleção, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da Arguição Oral, deverá solicitá-las pelo e-mail sec.ppgect@gmail.com até **02 de junho de 2017**.

7.3.1 O candidato obrigatoriamente deverá anexar na solicitação, laudo técnico emitido por profissional da área de saúde que comprove a sua necessidade.

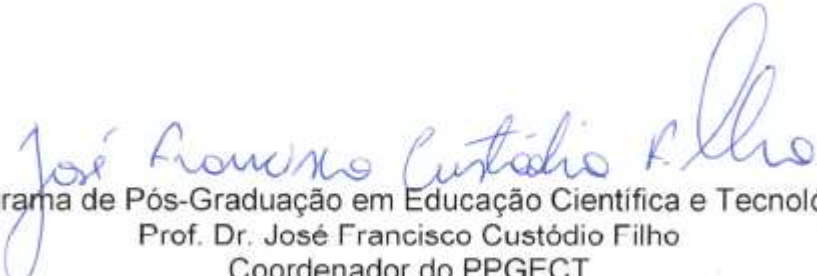
7.3.2 O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

7.3.3 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.4 O PPGECT se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

7.5 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo e-mail sec.ppgect@gmail.com

Florianópolis, 02 de Dezembro de 2016.


Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica
Prof. Dr. José Francisco Custódio Filho
Coordenador do PPGECT

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
APROVADO em reunião do Colegiado do PPGECT
Realizada em 02/12/16